



CERTIDÃO DO 4º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2024.

O **Município de São José do Rio Preto**, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua Totó Duarte, 307 – Vila Angélica doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por seu titular, **Frederico Afonso Izidoro**, portador da cédula de identidade RG 22.634.475-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 154.080.298-16, designado por meio da Portaria nº 39.405 de 01 de janeiro de 2025, autorizado pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 20.068 de 08 de janeiro de 2025, com base na Lei Federal nº 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal nº 17.708/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, **RESOLVE** apostilar o Plano de Trabalho, anexo do Termo de Colaboração nº 02/2024, celebrado em 28 de fevereiro de 2024, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância – CRAMI**, para atendimento à solicitação da Entidade Parceira, através do Ofício nº 38/2025 em anuência ao Ofício 60/2025 – DGRRP/SEMAS, conforme documentação em anexo.

São José do Rio Preto, 30 de abril de 2025.

FREDERICO AFONSO IZIDORO
Secretário municipal de assistência social